OFICIO MENSAGEM N°45/2025 PROJETO DE LEI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

LDO 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 2
ASS.

Mensagem nº 45/2025

Sarzedo, 03 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 07 / 10 /2025
Hora: 10 : 45
ASSINATURA - ADMINISTRAÇÃO

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que ***"Acrescenta Anexo de Metas e Prioridades na Lei nº 1.036, de 01 de julho de 2025, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026"***.

Conforme estabelecido no artigo 57 da Lei nº 1.036/2025 que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária de 2026, restou aprovado por esta Casa Legislativa que, diante da inviabilidade técnica e legal momentânea, a elaboração do **Anexo de Metas e Prioridades** deveria ocorrer em projeto de lei específico, a ser apresentado após a conclusão do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029.

Na ocasião, ficou definido que o referido anexo deveria ser apresentado posteriormente, por meio de projeto de lei específico, após a finalização do Plano Plurianual (PPA) 2026–2029. Tal medida buscou assegurar que as metas e prioridades fossem elaboradas em consonância com o planejamento de médio prazo do Município, garantindo maior alinhamento entre os instrumentos de gestão fiscal e orçamentária.

O presente Projeto de Lei, portanto, não se trata de uma inovação, mas do cumprimento de uma determinação legal já aprovada, sendo medida indispensável para assegurar a transparência, a clareza e a vinculação entre o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual. O Anexo de Metas e Prioridades representa, assim, a consolidação das escolhas estratégicas que nortearão a execução orçamentária no exercício de 2026, tornando efetiva a ligação entre o planejamento de médio prazo e a alocação anual de recursos públicos.

Diante do exposto, solicito a análise e aprovação do incluso Projeto de Lei, que vem suprir exigência já prevista na legislação aprovada por esta Casa, reafirmando o compromisso

desta Administração com a legalidade, a responsabilidade fiscal e a participação democrática no processo orçamentário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 3
ASS.

Atenciosamente,

Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal

Ao Senhor
Paulo Geovani Barbosa Pereira
Vereador Presidente da Câmara de Sarzedo

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 4
ASS.

PROJETO DE LEI N° 76 /2025

ACRESCENTA ANEXO DE METAS E PRIORIDADES NA LEI N° 1.036, DE 01 DE JULHO DE 2025, QUE TRATA DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Acrescenta o "Anexo de Metas e Prioridades" na Lei n° 1.036, 01 de julho de 2025 para o exercício de 2026, em cumprimento ao disposto no artigo 57 da referida legislação.

Art. 2°. Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE SARZEDO - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0101 - PROCESSO LEGISLATIVO

Indicadores

Não existem indicadores informados para o programa.

Objetivos

MANTER AS ATIVIDADES DO PROCESSO LEGISLATIVO

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1022 - Aquisição de Bens e Execução de Obras				1.175.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.175.000,00
2001 - Manutenção dos Serviços Administrativos				6.340.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.340.000,00
2228 - Manut. Ativ. AJG - Assistência Jurídica Gratuita				405.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		405.000,00
2229 - Manutenção das Atividades do CIAC-PROCON				365.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		365.000,00
2298 - Manutenção do Corpo Legislativo				1.735.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.735.000,00
2299 - Manutenção das Atividades da UAI				580.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		580.000,00
			Total:	**10.600.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS. 5

Programa

1010 - GESTAO DO SUS

Indicadores

Índice de cobertura dos serviços do SUS no	Unidade de Medida: Percentual	Índice de referência: 100	Fonte:
Data de apuração: 01/01/1800	Observação:	Índice de referência do Exercício de emissão: 25	Status: A avaliar

Objetivos

Planejar, coordenar e avaliar as ações e serviços de saúde.
Promover a gestão participativa, transparente e integrada do SUS.
Garantir o financiamento e a organização adequada da rede municipal.

Justificativas:

A boa gestão do SUS é essencial para assegurar atendimento qualificado, integral e contínuo à população. Este programa organiza os instrumentos de planejamento, financiamento, controle e participação social no sistema de saúde local.

Diretrizes (Forma de implementação)

Fortalecimento da gestão do SUS municipal.
Integração dos níveis de atenção e das redes de saúde.
Transparência na alocação e aplicação dos recursos.
Monitoramento de indicadores e avaliação de resultados.
Participação social por meio dos conselhos e conferências de saúde.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2044 - Manut. do Servico de Transporte da Sade				3.620.000,00
		1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Sáude)		3.520.000,00
		1.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		100.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2046 - Obrigacoes Previd. e Patronais Saude				4.500.000,00
		1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Sáude)		4.500.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2125 - Manut. do Conselho Mun. de Saude				121.000,00
		1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Sáude)		121.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2162 - Manutencao do Fundo Municipal de Saude				9.084.000,00
		1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Sáude)		8.860.000,00
		1.502.000.1002.000 - Recursos não vinculados da compensação de		224.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
			Total:	**17.325.000,00**

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

1011 - ATENCAO BASICA

Indicadores

Cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF)	Unidade de Medida: Percentual	Índice de referência: 100	Fonte:
Data de apuração: 01/01/1800	Observação:	Índice de referência do Exercício de emissão: 25	Status: A avaliar

Objetivos

Garantir o acesso da população à Atenção Primária em Saúde.
Promover ações de prevenção, cuidado e promoção da saúde.
Fortalecer as equipes de Saúde da Família e os serviços nos territórios.

Justificativas:

A Atenção Básica é a principal porta de entrada do SUS e essencial para a resolutividade dos serviços. Este programa visa assegurar atendimento humanizado, contínuo e próximo da comunidade, reduzindo desigualdades e promovendo qualidade de vida.

Diretrizes (Forma de implementação)

Expansão e qualificação das unidades de saúde da família.
Integração da atenção básica com os demais níveis de atenção.
Valorização e capacitação das equipes multiprofissionais.
Realização de ações preventivas, educativas e de promoção da saúde.
Acompanhamento de grupos prioritários e condições crônicas.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2214 - Manutenção da Atenção Básica - ESF.				23.180.269,44
		1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Sáude)		12.100.000,00
		1.600.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		4.800.000,00
		1.601.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		100.000,00
		1.604.000.0000.000 - Transferências provenientes do Governo Federal		1.130.269,44
		1.605.000.0000.000 - Assistência financeira da União destinada à		2.750.000,00
		1.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		2.300.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2290 - Manutenção da atenção ESB.				120.000,00
		1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Sáude)		120.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2291 - Manutenção da equipe e-multi.				120.000,00
		1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Sáude)		120.000,00
	Manutenção(per)		25,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - MINAS GERAIS
ASS.
FLS. 7

2292 - Manutenção da academia da saúde			120.000,00
	1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Sáude)		120.000,00
Manutenção(per)		25,00	
		Total:	**23.540.269,44**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS.
ASS.

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

1012 - VIGILANCIA EM SAUDE

Indicadores

Índice de cobertura das ações de vigilância	Unidade de Medida: Percentual	Índice de referência: 100	Fonte:
Data de apuração: 01/01/1800	Observação:	Índice de referência do Exercício de emissão: 25	Status: A avaliar

Objetivos

Monitorar e controlar agravos, doenças e riscos à saúde pública.
Executar ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador.
Promover a detecção precoce e a resposta oportuna a surtos e endemias.

Justificativas:

A Vigilância em Saúde é essencial para prevenir doenças, proteger a vida e orientar as ações da rede de saúde. Este programa fortalece a capacidade de resposta do município frente a riscos sanitários e agravos à saúde pública.

Diretrizes (Forma de implementação)

Manutenção de sistemas de notificação e informação em saúde.
Fiscalização de estabelecimentos e ambientes com potencial de risco sanitário.
Ações educativas e de mobilização social em saúde.
Monitoramento de fatores ambientais e condições de trabalho.
Integração com a atenção básica e os demais níveis do SUS.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2055 - Manutencao da Vigilancia Sanitaria				5.169.868,92
		1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Sáude)		1.560.000,00
		1.600.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		2.379.868,92
		1.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		1.230.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2056 - Manut. da Vigilancia Epidemiologica				4.000.000,00
		1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Sáude)		1.700.000,00
		1.600.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		1.150.000,00
		1.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		1.150.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2259 - Manutenção do centro de controle de zoonoses (CCZ).				2.100.000,00
		1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Sáude)		1.230.000,00
		1.600.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		400.000,00
		1.601.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		10.000,00
		1.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		460.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS

	Manutenção(per)	25,00	
2261 - Manutenção da vigilância ambiental (ar, água, solo e desastres			1.160.000,00
	1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Sáude)		695.000,00
	1.600.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		215.000,00
	1.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		250.000,00
	Manutenção(per)	25,00	
2293 - Manutenção da saúde do trabalhador			120.000,00
	1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Sáude)		120.000,00
	Manutenção(per)	25,00	
2294 - Manutenção da imunização			120.000,00
	1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Sáude)		120.000,00
	Manutenção(per)	25,00	
		Total:	**12.669.868,92**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS. 10

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

1013 - MAC

Indicadores

Procedimentos especializados realizados	Unidade de Medida: Percentual	Índice de referência: 100	Fonte:
Data de apuração: 01/01/1800	Observação:	Índice de referência do Exercício de emissão: 25	Status: A avaliar

Objetivos

Garantir o acesso da população a exames, consultas e procedimentos especializados.
Apoiar a organização da rede de atenção especializada e hospitalar.
Fortalecer o sistema de regulação e os fluxos de referência e contrarreferência.

Justificativas:

A atenção especializada é fundamental para complementar os cuidados iniciados na atenção básica. Este programa busca assegurar acesso oportuno, resolutividade e eficiência nos serviços de média e alta complexidade oferecidos à população.

Diretrizes (Forma de implementação)

Organização e fortalecimento da rede de serviços especializados.
Expansão da oferta de exames, cirurgias e atendimentos ambulatoriais.
Integração entre os níveis de atenção à saúde.
Melhoria dos processos de regulação e encaminhamento.
Qualificação das unidades hospitalares e ambulatoriais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2048 - Tratamento de Saude Fora do Municipio				56.000,00
		1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Sáude)		28.000,00
		1.600.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		28.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2049 - Manutenção da UPA 24hs e SAD.				31.677.953,49
		1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Sáude)		15.960.000,00
		1.600.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		8.150.000,00
		1.601.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		1.000.000,00
		1.604.000.0000.000 - Transferências provenientes do Governo Federal		500.000,00
		1.605.000.0000.000 - Assistência financeira da União destinada à		2.022.953,49
		1.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		4.045.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2141 - GESTAO DO CISMEP				415.300,04
		1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Sáude)		415.300,04

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS

	Manutenção(per)	25,00	
2260 - Manutenção do centro de especialidades odontológicas (CEO)			3.630.000,00
		1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Sáude)	1.780.000,00
		1.600.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	675.000,00
		1.601.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	150.000,00
		1.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.025.000,00
	Manutenção(per)	25,00	
2263 - Manutenção do Centro de Especialidades Medicas - CEM			12.700.470,01
		1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Sáude)	5.300.000,00
		1.600.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	3.390.000,00
		1.601.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	200.470,01
		1.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	3.510.000,00
		1.708.000.0000.000 - Transferência da União Referente à Compensação	300.000,00
	Manutenção(per)	25,00	
2274 - Manutenção do Hospital de Pequeno Porte - 272 joias - (HPP).			22.054.699,96
		1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Sáude)	17.554.699,96
		1.600.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.950.000,00
		1.601.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	200.000,00
		1.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.350.000,00
	Manutenção(per)	25,00	
2295 - Manutenção da fisioterapia			120.000,00
		1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Sáude)	120.000,00
	Manutenção(per)	25,00	
2296 - Manutenção do CAPS e SEAPSI			120.000,00
		1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Sáude)	120.000,00
	Manutenção(per)	25,00	
		Total:	**70.774.423,50**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS. 12

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

1014 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Indicadores

Disponibilidade de medicamentos para	Unidade de Medida: Percentual	Índice de referência: 100	Fonte:
Data de apuração: 01/01/1800	Observação:	Índice de referência do Exercício de emissão: 25	Status: A avaliar

Objetivos

Garantir a disponibilidade e o fornecimento contínuo de medicamentos.
Promover o uso racional de medicamentos pela população.
Qualificar a gestão e os serviços farmacêuticos municipais.

Justificativas:

O acesso a medicamentos é um direito assegurado pelo SUS e essencial para a eficácia dos tratamentos. Este programa organiza e fortalece a assistência farmacêutica, promovendo o cuidado integral e a segurança do paciente.

Diretrizes (Forma de implementação)

Aquisição, armazenamento e distribuição adequada de medicamentos.
Atualização da lista de medicamentos essenciais (RENAME e REMUME).
Orientação farmacêutica e acompanhamento do uso correto dos medicamentos.
Implantação de serviços clínicos farmacêuticos nas unidades de saúde.
Monitoramento de estoque, consumo e desabastecimentos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2053 - Aquisicao Medicamentos				5.499.087,90
		1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Sáude)		499.087,90
		1.600.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		4.000.000,00
		1.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		1.000.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2126 - Manut. da Farmacia Municipal				3.075.000,00
		1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Sáude)		1.500.000,00
		1.600.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		815.000,00
		1.601.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		15.000,00
		1.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		745.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2297 - Implantação e manutenção da farmácia viva				120.000,00
		1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Sáude)		120.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
			Total:	**8.694.087,90**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS. 13

Programa

1015 - MANUTENCAO DO BLOCO DE INVESTIMENTOS

Indicadores

Execução orçamentária do bloco de	Unidade de Medida: Percentual	Índice de referência: 100	Fonte:
Data de apuração: 01/01/1800	Observação:	Índice de referência do Exercício de emissão: 25	Status: A avaliar

Objetivos

Apoiar a execução de obras, reformas e ampliações em unidades de saúde.
Adquirir equipamentos e materiais permanentes para os serviços de saúde.
Melhorar as condições físicas e tecnológicas da rede municipal.

Justificativas:

A qualidade da infraestrutura é essencial para a oferta de serviços de saúde eficazes e humanizados. Este programa assegura os investimentos necessários para modernizar e ampliar a rede de saúde, promovendo melhores condições de trabalho e atendimento.

Diretrizes (Forma de implementação)

Execução de projetos de construção, reforma e ampliação de unidades de saúde.
Aquisição de mobiliário, equipamentos médicos e tecnológicos.
Planejamento de investimentos com base nas prioridades da rede.
Monitoramento e prestação de contas dos recursos investidos.
Articulação com as demais áreas e blocos de financiamento do SUS.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2216 - Construção/ Ampliação/ reformas em Unidades de Saúde				3.612.087,90
		1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Sáude)		1.100.000,00
		1.601.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		500.000,00
		1.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		500.000,00
		1.708.000.0000.000 - Transferência da União Referente à Compensação		1.500.000,00
		1.710.000.3210.000 - Transferência Especial dos Estados		12.087,90
	Manutenção(per)		25,00	
			Total:	**3.612.087,90**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS. 14
ASS.

Programa

1101 - PRODESAR – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SARZEDO

Indicadores

Não existem indicadores informados para o programa.

Objetivos

Promover o desenvolvimento econômico de Sarzedo por meio de incentivos e ações estruturadas que fomentem investimentos, ampliem a base produtiva e gerem emprego e renda, fortalecendo a competitividade do município.

Justificativas:

A criação do Programa Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico de Sarzedo – PRODESAR visa atrair novos investimentos, fortalecer empreendimentos locais, promover a geração de empregos e ampliar a arrecadação, contribuindo para um crescimento sustentável e equilibrado.
Por meio de incentivos fiscais, apoio técnico e simplificação de processos, o PRODESAR será instrumento para diversificar a base econômica, estimular a inovação, fomentar parcerias e impulsionar o desenvolvimento social e econômico do município.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Atrair novos investimentos
- Fortalecer empreendimentos locais
- Promover a geração de empregos e renda
- Fomentar parcerias e impulsionar o desenvolvimento social e econômico do município.
- Promover formação técnica e tecnológica de Jovens e Adultos.
- Estimular inovação.
- Criar o 2° distrito industrial.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2307 - Implantação e Manutenção PROJETO "Sarzedo Empreende"				25.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2308 - Implantação e Manutenção do Projeto de Desenvolvimento do				10.050.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00
		1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados		4.400.000,00
		1.708.000.0000.000 - Transferência da União Referente à Compensação		5.500.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2309 - Implantação e Manutenção do Programa Conexão Empresarial				12.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2310 - Implantação do Programa Jovem de Futuro - "Sarzedo				50.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
	Manutenção(per)		25,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
Fls. 15

2311 - Criação e Manutenção do Fundo Municipal de				10.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2312 - Implantação e Manutenção de Convênios com				55.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		55.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
			Total:	**10.202.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS. 19
ASS

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

1201 - ESCOLA PARA TODOS

Indicadores

Taxa de Matriculas e frequência escolar na rede	Unidade de Medida: Percentual	Índice de referência: 100	Fonte:
Data de apuração: 01/01/1800	Observação:	Índice de referência do Exercício de emissão: 25	Status: A avaliar

Objetivos

Ampliar o acesso à educação infantil e ao ensino fundamental.
Reduzir a evasão e o abandono escolar.
Promover práticas pedagógicas inclusivas e de qualidade.

Justificativas:

A universalização do direito à educação exige ações que assegurem o acesso de todas as crianças e adolescentes à escola, com condições de permanência e aprendizagem efetiva. O programa responde a esse compromisso com equidade e qualidade.

Diretrizes (Forma de implementação)

Matrícula ativa e busca escolar de crianças fora da escola.
Apoio pedagógico e acompanhamento da aprendizagem.
Educação inclusiva para estudantes com deficiência.
Parcerias com famílias e comunidades.
Monitoramento da frequência e do rendimento escolar.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1008 - Implant. Manut. Bibliotecas nas Escolas				20.000,00
		1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Educação)		20.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
1009 - Implant. Laborat. de Informat. Escolas				85.000,00
		1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Educação)		55.000,00
		1.550.000.0000.000 - Transferência do Salário-Educação		30.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
1010 - Aquisicao Imoveis Interesse do Municipio				1.813.400,00
		1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Educação)		1.813.400,00
	Manutenção(per)		25,00	
1060 - Construcao e Manutencao de Predios Escolares				8.534.561,29
		1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Educação)		5.117.087,90
		1.550.000.0000.000 - Transferência do Salário-Educação		500.000,00
		1.708.000.0000.000 - Transferência da União Referente à Compensação		2.917.473,39

	Manutenção(per)	25,00
2033 - manutencao das ativid secret. educacao		7.122.000,00
	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.865.000,00
	1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Educação)	2.257.000,00
	Manutenção(per)	25,00
2037 - Manut. do Ensino Fundamental		24.057.087,90
	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	64.000,00
	1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Educação)	23.460.000,00
	1.502.000.1001.000 - Recursos não vinculados da compensação de	56.000,00
	1.550.000.0000.000 - Transferência do Salário-Educação	465.000,00
	1.571.000.0000.000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e	12.087,90
	Manutenção(per)	25,00
2040 - Manut. EJA regionalizacao e exp. da oferta em polo		45.000,00
	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
	1.552.000.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao	15.000,00
	Manutenção(per)	25,00
2096 - Manut NAPSI-Nuc Ap Psicossocial a Infanc		700.000,00
	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00
	Manutenção(per)	25,00
2135 - Manutencao do Programa CIRANDAR		45.000,00
	1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Educação)	45.000,00
	Manutenção(per)	25,00
2158 - Manutencao da Educacao Basica		47.164.211,93
	1.540.000.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	7.814.211,93
	1.540.000.1070.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	38.600.000,00
	1.543.000.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da	750.000,00
	Manutenção(per)	25,00
2159 - Manutencao Convenios c/ Entidades do Ensino		1.670.000,00
	1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Educação)	1.670.000,00
	Manutenção(per)	25,00
2160 - Manutencao do Transporte Escolar - FUNDEB		1.760.000,00
	1.540.000.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	1.760.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS - FLS.

	Manutenção(per)	25,00	
2168 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB			22.399.139,67
		1.540.000.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	5.340.000,00
		1.540.000.1070.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	16.309.139,67
		1.543.000.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da	750.000,00
	Manutenção(per)	25,00	
2205 - Manutencao da Educacao Especial			1.005.000,00
		1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Educação)	1.005.000,00
	Manutenção(per)	25,00	
2269 - Implantação e Manutenção do Programa de Robótica nas			260.000,00
		1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Educação)	235.000,00
		1.550.000.0000.000 - Transferência do Salário-Educação	25.000,00
	Manutenção(per)	25,00	
2289 - Implant. de Escola em Tempo Integral Ensino Fundamental			1.160.000,00
		1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Educação)	1.160.000,00
	Manutenção(per)	25,00	
		Total:	**117.840.400,79**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS.
16

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

1202 - EDUCACAO INFANTIL

Indicadores

Taxa de atendimento na educação infantil (0 a 5	Unidade de Medida: Percentual	Índice de referência: 100	Fonte:
Data de apuração: 01/01/1800	Observação:	Índice de referência do Exercício de emissão: 25	Status: A avaliar

Objetivos

Expandir o atendimento em creches e pré-escolas.
Promover práticas pedagógicas adequadas à infância.
Garantir infraestrutura, materiais e profissionais qualificados.

Justificativas:

A educação infantil é a base do desenvolvimento integral da criança e um direito assegurado por lei. Este programa visa ampliar vagas, garantir acolhimento de qualidade e promover o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social desde os primeiros anos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ampliação e manutenção de creches e pré-escolas.
Formação continuada de professores e cuidadores.
Adoção de propostas pedagógicas lúdicas e inclusivas.
Fornecimento de alimentação escolar adequada à faixa etária.
Parceria com famílias na construção do processo educativo.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2039 - Manut. Educacao Infantil Creches/Pre-esc				12.042.087,90
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		300.000,00
		1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Educação)		11.455.000,00
		1.552.000.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao		275.000,00
		1.569.000.0000.000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		12.087,90
	Manutenção(per)		25,00	
			Total:	**12.042.087,90**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS - FLS.

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

1203 - TRANSPORTE PARA O EDUCANDO

Indicadores

Alunos transportados regularmente	Unidade de Medida: Percentual	Índice de referência: 100	Fonte:
Data de apuração: 01/01/1800	Observação:	Índice de referência do Exercício de emissão: 25	Status: A avaliar

Objetivos

Garantir transporte escolar seguro, gratuito e de qualidade.
Reduzir a evasão escolar por dificuldades de locomoção.
Promover a pontualidade e assiduidade dos alunos.

Justificativas:

O transporte escolar é um fator determinante para garantir o direito à educação, especialmente em áreas afastadas. Este programa assegura que todos os alunos tenham acesso físico à escola, contribuindo para sua permanência e desempenho escolar.

Diretrizes (Forma de implementação)

Manutenção e ampliação da frota escolar própria ou terceirizada.
Roteirização eficiente e segura do transporte.
Monitoramento da frequência e pontualidade dos alunos transportados.
Adequação dos veículos às normas de segurança e acessibilidade.
Parcerias com governos estadual e federal para fortalecimento do serviço.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2038 - Manut. do Transporte Escolar				5.117.000,00
		1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Educação)		4.070.000,00
		1.550.000.0000.000 - Transferência do Salário-Educação		720.000,00
		1.553.000.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao		175.000,00
		1.576.001.0000.000 - Transferências de Recursos dos Estados para		152.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
			Total:	**5.117.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
Fls: 12

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

1301 - LIVRO ABERTO

Indicadores

Taxa de acesso ao acervo bibliográfico escolar	Unidade de Medida: Percentual	Índice de referência: 100	Fonte:
Data de apuração: 01/01/1800	Observação:	Índice de referência do Exercício de emissão: 25	Status: A avaliar

Objetivos

Estimular o hábito da leitura desde os primeiros anos escolares.
Ampliar o acervo e o uso de bibliotecas escolares.
Apoiar práticas pedagógicas voltadas ao letramento e à literatura.

Justificativas:

A leitura é fundamental para o desenvolvimento do pensamento crítico, da linguagem e do conhecimento. Este programa busca integrar a cultura do livro ao cotidiano escolar, promovendo o letramento e o prazer pela leitura.

Diretrizes (Forma de implementação)

Implantação e modernização de bibliotecas escolares.
Formação de mediadores e professores em práticas de leitura.
Realização de feiras, projetos e clubes de leitura.
Aquisição de acervo literário e paradidático diversificado.
Integração da leitura às demais áreas do currículo.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2069 - Manut. da Biblioteca Publica				75.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		75.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
			Total:	**75.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS. 22

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

1302 - CULTURA VIVA

Indicadores

Participantes em ações culturais promovidas	Unidade de Medida: Percentual	Índice de referência: 100	Fonte:
Data de apuração: 01/01/1800	Observação:	Índice de referência do Exercício de emissão: 25	Status: A avaliar

Objetivos

Apoiar a produção e difusão cultural no município.
Incentivar a participação da comunidade nas ações culturais.
Preservar e promover as tradições e expressões culturais locais.

Justificativas:

A cultura é um direito fundamental e uma ferramenta de inclusão, identidade e desenvolvimento social. Este programa promove o acesso democrático à cultura e estimula a valorização das manifestações artísticas e tradicionais da população.

Diretrizes (Forma de implementação)

Apoio a coletivos e grupos culturais locais.
Realização de eventos, oficinas e apresentações artísticas.
Preservação do patrimônio cultural material e imaterial.
Estímulo à criação e fruição cultural em diferentes linguagens.
Parcerias com escolas, associações e instituições culturais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1037 - Manutenção do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio				132.500,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		132.500,00
	Manutenção(per)		25,00	
1038 - Man. da Estacao Sarzedo - Plataforma de Cultura				542.087,90
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		530.000,00
		1.719.000.0000.000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de		12.087,90
	Manutenção(per)		25,00	
2068 - Preserv.Patr.Cult.Histor.Artist.Paisag.				2.108.500,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		108.500,00
		1.754.000.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito		2.000.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2230 - Manutenção de Feiras (Artesanato/Cultural/Artística)				55.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		55.000,00
	Manutenção(per)		25,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS. 23

2283 - Apoio Ativ. Cult. Artist. e Eventos			3.163.500,00
	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.163.500,00
Manutenção(per)		25,00	
		Total:	**6.001.587,90**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS. 24

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

1303 - MUSICA NA FORMACAO DE JOVENS

Indicadores

Jovens atendidos em oficinas de música	Unidade de Medida: Percentual	Índice de referência: 100	Fonte:
Data de apuração: 01/01/1800	Observação:	Índice de referência do Exercício de emissão: 25	Status: A avaliar

Objetivos

Oferecer formação musical acessível a crianças e jovens.
Estimular a criatividade, a disciplina e o trabalho em equipe.
Integrar a música ao processo educativo e à vivência cultural.

Justificativas:

A música é uma poderosa ferramenta de inclusão, expressão e formação integral. Este programa visa ampliar as oportunidades de desenvolvimento artístico e pessoal de jovens, valorizando seus talentos e fortalecendo vínculos comunitários.

Diretrizes (Forma de implementação)

Criação de núcleos de ensino musical nas escolas e centros culturais.
Oferta de aulas de instrumentos, canto e teoria musical.
Formação de bandas, corais e orquestras juvenis.
Realização de apresentações, festivais e intercâmbios culturais.
Parcerias com instituições e profissionais da área musical.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2218 - Manutencao do Projeto Musica de Sarzedo				1.597.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.327.000,00
		1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados		270.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
			Total:	**1.597.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS. 25

Programa

1501 - INFRA ESTRUTURA URBANA

Indicadores

Percentual de praças públicas com manutenção | Unidade de Medida: Percentual | Índice de referência: 100 | Fonte:

Data de apuração: 01/01/1800 | Observação: | Índice de referência do Exercício de emissão: 25 | Status: A avaliar

Objetivos

Executar obras de pavimentação, drenagem e iluminação pública.
Melhorar a mobilidade urbana e a acessibilidade.
Qualificar os espaços públicos e garantir infraestrutura básica.

Justificativas:

A infraestrutura urbana adequada é essencial para a qualidade de vida da população. Este programa visa suprir deficiências estruturais, promover a segurança e o conforto nos espaços públicos e garantir o desenvolvimento ordenado da cidade.

Diretrizes (Forma de implementação)

Pavimentação e manutenção de vias urbanas.
Implantação e ampliação de sistemas de drenagem.
Iluminação pública eficiente e sustentável.
Urbanização e revitalização de espaços públicos.
Planejamento integrado com o uso e ocupação do solo.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1018 - Infraestrutura e manutenções de Praças Públicas				250.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		250.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
			Total:	**250.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS. 26
ASS.

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

1801 - SARZEDO AMBIENTAL/DESENVOLVIM SUSTENTADO

Indicadores

Ações de preservação ambiental executadas	Unidade de Medida: Percentual	Índice de referência: 100	Fonte:
Data de apuração: 01/01/1800	Observação:	Índice de referência do Exercício de emissão: 25	Status: A avaliar

Objetivos

Preservar e recuperar áreas ambientais degradadas.
Promover ações de educação ambiental e conscientização.
Apoiar práticas produtivas sustentáveis e a gestão de resíduos.
Fortalecer a fiscalização e a legislação ambiental municipal.

Justificativas:

A sustentabilidade é um compromisso fundamental para garantir qualidade de vida às presentes e futuras gerações. Este programa integra proteção ambiental com desenvolvimento econômico e social responsável.

Diretrizes (Forma de implementação)

Recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas verdes.
Implantação de políticas de coleta seletiva e reciclagem.
Educação ambiental em escolas e comunidades.
Incentivo à agroecologia e ao uso racional dos recursos naturais.
Fiscalização e controle de impactos ambientais de empreendimentos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1033 - Manut. Praças, Jardins e Parques				515.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		240.000,00
		1.708.000.0000.000 - Transferência da União Referente à Compensação		275.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
1034 - Ampliacao Manut. Horto Florestal				550.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		220.000,00
		1.708.000.0000.000 - Transferência da União Referente à Compensação		330.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
1035 - Ampliacao Conserv. Arborizacao Urbana				130.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		130.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
1036 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente				640.800,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		250.800,00
		1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados		290.000,00
		1.708.000.0000.000 - Transferência da União Referente à Compensação		100.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
ASS
27

	Manutenção(per)		25,00	
1074 - Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento				780.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		460.000,00
		1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados		320.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2064 - Manut. Serv. de Limpeza Publica				7.295.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		935.000,00
		1.708.000.0000.000 - Transferência da União Referente à Compensação		6.360.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2066 - Manut. Atividades do CODEMA				15.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2209 - Recuperação e Preservação Ambiental				70.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		70.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2250 - Implantação do Departamento de Fiscalização Ambiental e				120.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		120.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2251 - Implementação de Sistema de Abastecimento e Tratamento de				43.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		43.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2275 - Manutenção do Parque Natural Municipal Cachoeira				190.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		190.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
			Total:	**10.348.800,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 28
ASS:

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

2205 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Indicadores

Pessoas alcançadas por ações de educação	Unidade de Medida: Percentual	Índice de referência: 100	Fonte:
Data de apuração: 01/01/1800	Observação:	Índice de referência do Exercício de emissão: 25	Status: A avaliar

Objetivos

Inserir a temática ambiental no cotidiano das escolas e comunidades.
Promover ações educativas voltadas à sustentabilidade.
Incentivar práticas ambientais responsáveis nos espaços públicos e privados.

Justificativas:

A educação ambiental é um instrumento fundamental para transformar atitudes e promover a responsabilidade coletiva na proteção do meio ambiente. Esse programa visa formar cidadãos comprometidos com a sustentabilidade local e global.

Diretrizes (Forma de implementação)

Realização de projetos e oficinas de educação ambiental nas escolas.
Campanhas educativas sobre consumo consciente, resíduos e preservação.
Criação e fortalecimento de hortas escolares e comunitárias.
Parcerias com entidades socioambientais e órgãos ambientais.
Formação continuada para educadores em temáticas ambientais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2249 - Programa de Educação Ambiental				70.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		70.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
			Total:	**70.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS. 29
ASS.

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

2601 - SARZEDO MELHOR

Indicadores

Intervenções urbanas, Obras de pavimentação e	Unidade de Medida: Percentual	Índice de referência: 100	Fonte:
Data de apuração: 01/01/1800	Observação:	Índice de referência do Exercício de emissão: 25	Status: A avaliar

Objetivos

Urbanizar e revitalizar espaços públicos e bairros carentes.
Melhorar as condições de moradia, mobilidade e saneamento.
Promover cidadania e pertencimento nas comunidades atendidas.

Justificativas:

O desenvolvimento urbano deve ser inclusivo e equilibrado. Este programa atua em territórios que demandam melhorias estruturais e sociais, garantindo mais dignidade, acesso a serviços e integração urbana para todos os cidadãos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Obras de urbanização, pavimentação e drenagem em áreas vulneráveis.
Implantação de áreas de lazer, iluminação e acessibilidade.
Ações de educação cidadã e fortalecimento comunitário.
Integração com programas de assistência social, saúde e cultura.
Monitoramento dos impactos sociais e ambientais das intervenções.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1019 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES				2.500.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.250.000,00
		1.708.000.0000.000 - Transferência da União Referente à Compensação		1.250.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
1020 - Aquisicao Imoveis Interesse Municipio				500.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
1021 - Obras de Drenagem Pluvial				2.476.851,27
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		625.000,00
		1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados		625.000,00
		1.708.000.0000.000 - Transferência da União Referente à Compensação		1.226.851,27
	Manutenção(per)		25,00	
1023 - Pavim./Obras Complem.Vias Diversas				2.155.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500.000,00
		1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados		500.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS. 30

		1.708.000.0000.000 - Transferência da União Referente à Compensação	1.000.000,00
		1.750.000.0000.000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio	155.000,00
	Manutenção(per)	25,00	
			1.200.000,00
1025 - Coloc. Postes Energ. Eletrica/Ilum.Publ.			
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	650.000,00
		1.708.000.0000.000 - Transferência da União Referente à Compensação	450.000,00
		1.751.000.0000.000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço	100.000,00
	Manutenção(per)	25,00	
			1.289.904,68
1026 - Obras Revitalizacao Area Central			
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	677.420,00
		1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	289.904,68
		1.708.000.0000.000 - Transferência da União Referente à Compensação	322.580,00
	Manutenção(per)	25,00	
			200.000,00
1029 - Pavimentacao de Passeios			
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
	Manutenção(per)	25,00	
			130.000,00
1031 - Instalacao Manut. Abrigos de Onibus			
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
		1.708.000.0000.000 - Transferência da União Referente à Compensação	50.000,00
	Manutenção(per)	25,00	
			60.000,00
1058 - Construcao e manutencao de Passarela			
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
	Manutenção(per)	25,00	
			3.850.000,00
2059 - Manut. Pagto Taxas Ilumin. Publica			
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00
		1.751.000.0000.000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço	3.500.000,00
	Manutenção(per)	25,00	
			90.000,00
2060 - Manutencao das Estradas Vicinais			
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00
	Manutenção(per)	25,00	
			1.526.545,00
2257 - AMPLIAÇÃO DA RODOVIA MG-040			
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.526.545,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

	1.708.000.0000.000 - Transferência da União Referente à Compensação	5.500.000,00
Manutenção(per)	25,00	
	Total:	**21.478.300,95**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS. 32
ASS.

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

2700 - INFRA ESTRUTURA DE LAZER E CULTURA

Indicadores

Equipamentos públicos reformados ou	Unidade de Medida: Percentual	Índice de referência: 100	Fonte:
Data de apuração: 01/01/1800	Observação:	Índice de referência do Exercício de emissão: 25	Status: A avaliar

Objetivos

Construir, reformar e manter equipamentos, culturais e de lazer.
Promover o acesso da população a ambientes seguros e atrativos.
Integrar cultura e lazer à vida comunitária.

Justificativas:

Espaços de lazer e cultura são essenciais para a promoção da saúde, da cidadania e do desenvolvimento social. O programa garante infraestrutura adequada para fortalecer vínculos comunitários e oferecer oportunidades de convivência e expressão.

Diretrizes (Forma de implementação)

Implantação de centros culturais.
Requalificação de espaços de convivência.
Acessibilidade e segurança nos equipamentos públicos.
Planejamento integrado com ações culturais e educativas.
Estímulo à ocupação dos espaços por meio de eventos e projetos comunitários.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2226 - ConsT. e Manut. da Sede Escola de Musica com Anfit				330.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		330.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2264 - CONSTRUÇÃO E MANUT. DO PARQUE DE EXPOSIÇAO				430.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		130.000,00
		1.708.000.0000.000 - Transferência da União Referente à Compensação		300.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2275 - Manutenção do Parque Natural Municipal Cachoeira				217.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		193.000,00
		1.708.000.0000.000 - Transferência da União Referente à Compensação		24.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
			Total:	**977.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

2701 - ESPORTE PARA TODOS

Indicadores

Pessoas beneficiadas por projetos esportivos	Unidade de Medida: Percentual	Índice de referência: 100	Fonte:
Data de apuração: 01/01/1800	Observação:	Índice de referência do Exercício de emissão: 25	Status: A avaliar

Objetivos

Ampliar o acesso a atividades esportivas em todas as faixas etárias.
Desenvolver projetos de iniciação e aprimoramento esportivo.
Incentivar a participação comunitária e o esporte educacional.

Justificativas:

O esporte é fundamental para a promoção da saúde, inclusão social e cidadania. Este programa visa garantir espaços, estrutura e projetos que possibilitem a prática esportiva para toda a população, independentemente de idade ou condição social.

Diretrizes (Forma de implementação)

Organização de escolinhas e oficinas esportivas.
Criação de eventos e competições municipais.
Parcerias com escolas, clubes e organizações esportivas.
Inclusão de pessoas com deficiência nas atividades esportivas.
Promoção de campanhas de incentivo à prática esportiva.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1039 - Construção e Ampliação de Quadras/Campos/Ginásios/Centro				810.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		310.000,00
		1.708.000.0000.000 - Transferência da União Referente à Compensação		500.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2072 - Apoio a Liga Desportiva do Municipio				760.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		760.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2137 - Manut. Ativ. Esport. Futsal/Volei/Wandeb. e Outros				635.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		635.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2219 - Manutencao do Projeto Revelar				551.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		551.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2220 - Manut. do Programa de Apoio a Criancas e Adolescen				1.152.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.152.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS

	Manutenção(per)		25,00	
				120.000,00
2243 - Apoio a Instituições Esportivas				
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		120.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
				1.664.500,00
2281 - Apoio Ativ. Esportivas				
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.664.500,00
	Manutenção(per)		25,00	
				50.000,00
2303 - Manutenção do Fundo Municipal de Esportes - FME				
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
			Total:	**5.742.500,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS. 35
ASS.

Programa

2702 - BEM VINDOS A SARZEDO

Indicadores

Número de visitantes em eventos e pontos	Unidade de Medida: Percentual	Índice de referência: 100	Fonte:
Data de apuração: 01/01/1800	Observação:	Índice de referência do Exercício de emissão: 25	Status: A avaliar

Objetivos

Facilitar a recepção e orientação de visitantes e recém-chegados.
Divulgar a cultura, história e potencialidades de Sarzedo.
Incentivar a participação da comunidade na promoção da cidade.

Justificativas:

Um município acolhedor e bem informado atrai turistas, novos moradores e investimentos, fortalecendo a economia local e o sentimento de pertencimento dos cidadãos. O programa busca criar uma imagem positiva e uma recepção qualificada.

Diretrizes (Forma de implementação)

Implantação de pontos de informação turística e de acolhimento.
Produção de material informativo em formatos variados (digital, impresso).
Capacitação de servidores e voluntários para atendimento ao público.
Realização de eventos de integração cultural e social.
Parcerias com entidades locais para promoção conjunta do município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1075 - Manutenção do Fundo Municipal de Turismo				415.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		140.000,00
		1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados		275.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2221 - Promocao Turistica de Sarzedo				265.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		265.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
			Total:	**680.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS. 35

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

2704 - PROM.APREND.COMB.EVASAO ESC.TRAB.INFAN. ILEGA ADOL

Indicadores

Casos acompanhados com retorno à escola ou	Unidade de Medida: Percentual	Índice de referência: 100	Fonte:
Data de apuração: 01/01/1800	Observação:	Índice de referência do Exercício de emissão: 25	Status: A avaliar

Objetivos

Garantir o direito à educação, combater a evasão escolar, o trabalho infantil e a vulnerabilidade de adolescentes a atividades ilegais.

Justificativas:

A permanência na escola e a proteção contra o trabalho infantil e as atividades ilegais são fundamentais para garantir o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. O programa busca fortalecer redes de apoio e garantir direitos previstos em lei.

Diretrizes (Forma de implementação)

Monitoramento da frequência escolar em parceria com as escolas.
Ações de busca ativa e atendimento às famílias.
Atividades socioeducativas em contraturno escolar.
Acompanhamento por equipes multidisciplinares.
Campanhas de sensibilização e informação sobre os direitos da infância.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1070 - PROGRAMA DE PREMIACAO ESCOLAR				180.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		180.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
			Total:	**180.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS. 47

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

2705 - PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

Indicadores

Animais atendidos em ações de controle e bem-	Unidade de Medida: Percentual	Índice de referência: 100	Fonte:
Data de apuração: 01/01/1800	Observação:	Índice de referência do Exercício de emissão: 25	Status: A avaliar

Objetivos

Realizar ações de castração e controle populacional.
Combater maus-tratos e abandono de animais.
Promover a adoção responsável e a educação em proteção animal.

Justificativas:

A proteção animal é uma questão de saúde pública, responsabilidade social e respeito à vida. Este programa promove políticas eficazes e humanitárias para o cuidado com os animais e a convivência harmônica com a população.

Diretrizes (Forma de implementação)

Implantação e manutenção de centro de controle de zoonoses e bem-estar animal.
Campanhas de castração, vacinação e microchipagem.
Ações educativas em escolas e comunidades.
Apoio a ONGs e grupos de proteção animal.
Estímulo à guarda responsável e feiras de adoção.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2245 - Implantação e Manut. Fundo Municipal de Proteção de Animais				310.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		310.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
			Total:	**310.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

2706 - MOBILIDADE URBANA

Indicadores

Intervenções realizadas em vias e transporte	Unidade de Medida: Percentual	Índice de referência: 100	Fonte:
Data de apuração: 01/01/1800	Observação:	Índice de referência do Exercício de emissão: 25	Status: A avaliar

Objetivos

Implementação de sistema de transporte municipal interligando bairros ao terminal de onibus.

Justificativas:

Uma mobilidade urbana eficiente e acessível é essencial para o bem-estar da população e para o desenvolvimento social e econômico. Este programa promove a modernização da infraestrutura de transporte e o planejamento integrado da circulação urbana.

Diretrizes (Forma de implementação)

Requalificação de vias e sinalização viária.
Implantação de ciclovias, ciclofaixas e calçadas acessíveis.
Integração do transporte público com outras formas de mobilidade.
Planejamento urbano voltado à mobilidade sustentável.
Campanhas educativas de trânsito e segurança viária.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2118 - Manutenção da Sinalização Urbana e Controle de Trânsito e				675.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		405.000,00
		1.752.000.0000.000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		270.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2212 - Manut. Departamento de Trânsito Municipal				199.999,05
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		95.000,00
		1.752.000.0000.000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		104.999,05
	Manutenção(per)		25,00	
2252 - PROGRAMA - PASSE LIVRE				3.685.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.485.000,00
		1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados		1.200.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
			Total:	**4.559.999,05**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

2707 - APOIO AO TRABALHADOR E AO EMPREENDEDOR

Indicadores

Pessoas atendidas com qualificação ou	Unidade de Medida: Percentual	Índice de referência: 100	Fonte:
Data de apuração: 01/01/1800	Observação:	Índice de referência do Exercício de emissão: 25	Status: A avaliar

Objetivos

Apoia ações que incentivam a qualificação profissional e a inserção dos cidadãos no mundo do trabalho, por meio do emprego assim como apoio e orientação aos micro e pequenos empreendedores que pretendem iniciar e ampliar os seus negócios de empreendedorismo.

Justificativas:

O fortalecimento do trabalhador e do pequeno empreendedor é essencial para a geração de empregos, autonomia financeira e dinamização da economia local. Este programa atua na qualificação, orientação e apoio contínuo à atividade produtiva.

Diretrizes (Forma de implementação)

Cursos de capacitação e formação profissional.
Incentivo à formalização de MEIs e pequenos negócios.
Criação de feiras, espaços colaborativos e redes de apoio.
Parcerias com instituições de ensino, crédito e fomento.
Ações integradas com políticas de assistência social e juventude.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2031 - Manutenção de Convênios SIAT/AF/JUCEMG - Sala Mineira				115.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		115.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2223 - Manutenção dos Programas de Emprego, Renda e				379.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		379.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
			Total:	**494.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS. 40
ASS.

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

2708 - Sistema Municipal de Habitação e Interesse Social

Indicadores

Unidades habitacionais entregues ou	Unidade de Medida: Percentual	Índice de referência: 100	Fonte:
Data de apuração: 01/01/1800	Observação:	Índice de referência do Exercício de emissão: 25	Status: A avaliar

Objetivos

Planejar e implementar ações que garantam cidades mais inclusivas, resilientes e ambientalmente equilibradas, com infraestrutura adequada, mobilidade eficiente e qualidade de vida para a população.

Justificativas:

O acesso à habitação é um direito social fundamental. Este programa busca enfrentar o déficit habitacional e garantir condições adequadas de moradia, contribuindo para a inclusão social e a qualidade de vida urbana.

Diretrizes (Forma de implementação)

Implantação de projetos habitacionais de interesse social.
Regularização fundiária e urbanística de áreas ocupadas.
Melhoria de infraestrutura em núcleos habitacionais precários.
Parcerias com governos estadual, federal e setor privado.
Participação da população na definição e controle das ações habitacionais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2119 - MANUT. FUND. MUN. HABITACAO E INTERESSE SOCIAL -				50.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2284 - Manut. das Atividades do Departamento Municipal de				60.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2285 - Manutenção do Conselho Municipal de Habitação e Interesse				20.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2306 - Implantação e Manutenção do Programa de Habitação de				35.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2318 - Manutenção do Programa Sarzedo Casa Propria				6.620.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		120.000,00
		1 754.000.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito		6.500.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS

Manutenção(per)	25,00	
	Total:	**6.785.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS. 42

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

2709 - Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Indicadores

Famílias beneficiadas com ações de segurança	Unidade de Medida: Percentual	Índice de referência: 100	Fonte:
Data de apuração: 01/01/1800	Observação:	Índice de referência do Exercício de emissão: 25	Status: A avaliar

Objetivos

Ampliar o acesso a políticas de assistência social, garantindo direitos, reduzindo desigualdades e promovendo a inclusão e a dignidade para todos, especialmente os grupos em situação de vulnerabilidade.

Justificativas:

A segurança alimentar é condição essencial para a saúde, dignidade e desenvolvimento humano. Este programa visa garantir o direito à alimentação adequada, com ações integradas de assistência, produção local e educação alimentar.

Diretrizes (Forma de implementação)

Manutenção e ampliação de equipamentos públicos como Banco de Alimentos, Cozinhas Comunitárias e Hortas Urbanas.
Distribuição de alimentos a famílias em vulnerabilidade.

Parcerias com a agricultura familiar para abastecimento local.
Ações educativas sobre alimentação saudável nas escolas e comunidades.
Integração com políticas de assistência social, saúde e educação.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2233 - Criação e Manutenção do Conselho Municipal de Segurança				10.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2234 - Criação e Manutenção do Fundo Municipal de Segurança				20.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2286 - Manut. das Atividades do Departamento Municipal de				100.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
			Total:	**130.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

2710 - INFRA ESTRUTURA DE ESPORTE E TURISMO

Indicadores

Não existem indicadores informados para o programa.

Objetivos

Construir, reformar e manter equipamentos, culturais e de lazer.
Promover o acesso da população a ambientes seguros e atrativos.
Integrar esporte, cultura e lazer à vida comunitária.

Justificativas:

Espaços de esporte, lazer e cultura são essenciais para a promoção da saúde, da cidadania e do desenvolvimento social. O programa garante infraestrutura adequada para fortalecer vínculos comunitários e oferecer oportunidades de convivência e expressão.

Diretrizes (Forma de implementação)

Implantação e manutenção de quadras, campos, ginásios e centros culturais.
Requalificação de praças, áreas de lazer e espaços de convivência.
Acessibilidade e segurança nos equipamentos públicos.
Planejamento integrado com ações esportivas, culturais e educativas.
Estímulo à ocupação dos espaços por meio de eventos e projetos comunitários.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2225 - Recup. e Manut. de Estadios/Quadras/Polies/Áreas Esportivas				460.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		430.000,00
		1.708.000.0000.000 - Transferência da União Referente à Compensação		30.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
			Total:	**460.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0401 - GESTAO DA PROCURADORIA

Indicadores

Taxa de pareceres jurídicos emitidos dentro do	Unidade de Medida: Percentual	Índice de referência: 100	Fonte:
Data de apuração: 01/01/1800	Observação:	Índice de referência do Exercício de emissão: 25	Status: A avaliar

Objetivos

Assegurar a adequada representação judicial e extrajudicial do município.
Emitir pareceres jurídicos qualificados para subsidiar decisões administrativas.
Promover a uniformização da interpretação e aplicação das normas legais no âmbito da gestão pública municipal.

Otimizar a recuperação de créditos públicos através da cobrança judicial e administrativa da dívida ativa.
Ampliar a modernização e digitalização dos processos jurídicos.

Justificativas:

A Procuradoria Municipal é essencial para garantir que os atos da administração estejam em conformidade com os princípios legais e constitucionais, evitando passivos judiciais e promovendo a boa governança. A complexidade crescente das relações públicas e a demanda por maior eficiência e transparência tornam necessária uma atuação estruturada, moderna e proativa da Procuradoria. Investir em sua gestão fortalece o controle interno, a recuperação de receitas e o apoio jurídico às decisões do Executivo Municipal.

Diretrizes (Forma de implementação)

Promover a capacitação contínua dos procuradores e servidores da área jurídica.
Modernizar os sistemas e ferramentas de gestão de processos judiciais e administrativos.

Incentivar a conciliação e a mediação como formas alternativas de resolução de conflitos.
Garantir a atuação preventiva, evitando litígios desnecessários.
Fomentar a integração entre a Procuradoria e os demais setores da administração municipal.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2010 - Manut. Procuradoria Geral do Municipio				1.975.511,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.173.711,00
		1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados		801.800,00
	Manutenção(per)		25,00	
2012 - Acordos e Precatorios Judiciais				788.300,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		788.300,00
	Manutenção(per)		25,00	
			Total:	**2.763.811,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS. 45
ASS.

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0402 - MELHORIA DA GESTAO PUBLICA

Indicadores

Grau de implantação de sistemas integrados de	Unidade de Medida: Percentual	Índice de referência: 100	Fonte:
Data de apuração: 01/01/1800	Observação:	Índice de referência do Exercício de emissão: 25	Status: A avaliar

Objetivos

Aprimorar a gestão administrativa e promover maior eficiência nos serviços públicos.

Justificativas:

A modernização da gestão é essencial para garantir agilidade, controle e melhores resultados na administração municipal.

Diretrizes (Forma de implementação)

Digitalização de processos administrativos.
Qualificação de servidores.
Fortalecimento do controle interno.
Incentivo à transparência e integridade.
Gestão orientada por resultados.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL				25.000,00
		1.802.000.0000.000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de		25.000,00
1003 - Manutenção do Programa de Planejamento Urbano Territorial				20.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
1017 - Construcao Reforma de Predios Publicos				1.860.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		450.000,00
		1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados		1.200.000,00
		1.708.000.0000.000 - Transferência da União Referente à Compensação		210.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2001 - Manutenção dos Serviços Administrativos				1.747.000,00
		1.800.000.0000.000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em		302.000,00
		1.802.000.0000.000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de		1.445.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2013 - Manut. Ativ. Secret. Munic. Planejamento				2.093.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.570.000,00

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

		1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	523.000,00
	Manutenção(per)		25,00
2020 - Manut. dos Convênios com Órgãos, Entidades, Autarquias e			290.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	290.000,00
	Manutenção(per)		25,00
2021 - Programa de Extensão Rural - Manut. Convênio com a			110.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	110.000,00
	Manutenção(per)		25,00
2022 - Apoio e Fomento as Ações de Associações do Comercio e			44.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	44.000,00
	Manutenção(per)		25,00
2023 - Manut. Secret. Munic. de Administracao			19.777.187,90
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.495.100,00
		1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	2.910.000,00
		1.502.000.0000.000 - Recursos não vinculados da compensação de	372.087,90
	Manutenção(per)		25,00
2025 - Manutenção Departamento de Convênios/ Apoio / Compras			250.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00
	Manutenção(per)		25,00
2026 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos			89.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	89.000,00
	Manutenção(per)		25,00
2029 - Manut. da Secret. Municipal de Fazenda			23.964.980,85
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.569.476,90
		1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	1.130.000,00
		1.706.000.3110.000 - Transferência Especial da União	12.087,90
		1.708.000.0000.000 - Transferência da União Referente à Compensação	251.416,05
		1.754.000.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito	2.000,00
	Manutenção(per)		25,00
2030 - Contribuicao p/ o PASEP			5.000.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
ASS.
47

	Manutenção(per)	25,00
2032 - Pagto Parcelamento da Divida Contratada		14.000.000,00
	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.000.000,00
	Manutenção(per)	25,00
2058 - Manut. Secret. Munic. de Obras		8.317.087,90
	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.135.000,00
	1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	2.025.000,00
	1.750.000.0000.000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio	157.087,90
	Manutenção(per)	25,00
2063 - Manut. Secret. Munic. Meio Ambiente		6.823.343,29
	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.640.000,00
	1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	1.383.343,29
	1.708.000.0000.000 - Transferência da União Referente à Compensação	800.000,00
	Manutenção(per)	25,00
2116 - Manutenção do Departamento de Tecnologia da Informação		540.000,00
	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	540.000,00
	Manutenção(per)	25,00
2134 - Participacao Fundo Desenvolv. RMBH-FDM		35.000,00
	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00
	Manutenção(per)	25,00
2195 - Apoio a Criacao de novo Distrito Industrial		9.000,00
	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
	Manutenção(per)	25,00
2256 - CENTRO ADMINISTRATIVO		4.120.000,00
	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	811.835,00
	1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	624.491,00
	1.708.000.0000.000 - Transferência da União Referente à Compensação	2.683.674,00
	Manutenção(per)	25,00
2265 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO		430.000,00
	1.802.000.0000.000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de	430.000,00
2266 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS		12.150.000,00
	1.800.000.0000.000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em	550.000,00

		1.800.000.1111.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em		11.200.000,00
		1.800.000.1121.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em		400.000,00
2267 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO				206.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		206.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2276 - Fundo do Parque Natural Municipal Cachoeira de Sarzedo-				270.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		270.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2277 - Manutenção das Atividades da Secretaria Segurança				595.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		595.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2280 - Manut. Sec. Muni. Esportes e Turismo				1.731.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.419.000,00
		1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados		312.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2282 - Manut. Sec. Muni. Cultura, Lazer e Eventos				1.723.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.441.000,00
		1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados		282.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2304 - Apoio a Criação da Unidade de Conservação do Parque				200.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2305 - Manutenção do Programa de Regularização Fundiária				35.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2314 - Manutenção do SESMT				87.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		87.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2315 - Manutenção dos Departamentos de Arquivo Público /				40.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
			Total:	**106.581.599,94**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0404 - GESTAO DAS POLITICAS DE GOVERNO

Indicadores

Nível de execução dos planos estratégicos de	Unidade de Medida: Percentual	Índice de referência: 100	Fonte:
Data de apuração: 01/01/1800	Observação:	Índice de referência do Exercício de emissão: 25	Status: A avaliar

Objetivos

Planejar, coordenar e monitorar as ações governamentais.
Fortalecer o alinhamento entre políticas públicas e os objetivos estratégicos.
Garantir maior integração entre os setores da gestão municipal.

Justificativas:

A eficácia das políticas públicas depende de uma gestão integrada e estratégica. Este programa visa fortalecer a articulação interna, o planejamento e o monitoramento das ações governamentais, assegurando coerência, transparência e efetividade na implementação das políticas públicas.

Diretrizes (Forma de implementação)

Implantar sistemas de monitoramento e avaliação de programas.
Integrar o planejamento estratégico aos instrumentos de gestão.
Promover articulação intersetorial.
Fortalecer a cultura de resultados.
Assegurar transparência e comunicação institucional.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2008 - Homenagens, Recepcoes e Festividades				227.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		227.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2009 - Manut. Atividades de Comunicação				1.100.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.100.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2200 - Manut. Atividades da Secretaria de Governo				4.210.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.195.000,00
		1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados		1.015.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2206 - Manutenção do Departamento de Juventude				205.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		205.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
			Total:	**5.742.000,00**

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0405 - GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO

Indicadores

Índice de cumprimento do plano municipal de	Unidade de Medida: Percentual	Índice de referência: 100	Fonte:
Data de apuração: 01/01/1800	Observação:	Índice de referência do Exercício de emissão: 25	Status: A avaliar

Objetivos

Fortalecer a gestão educacional e pedagógica da rede municipal.
Promover o acesso, permanência e aprendizagem dos alunos.
Qualificar a formação e valorização dos profissionais da educação.

Justificativas:

Uma gestão educacional eficaz é essencial para garantir o direito à educação com qualidade. Este programa visa organizar e fortalecer os processos de planejamento, acompanhamento e avaliação das políticas educacionais no município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Planejamento integrado da rede municipal de ensino.
Monitoramento dos indicadores de aprendizagem.
Valorização e formação continuada dos profissionais.
Gestão democrática e participativa nas escolas.
Melhoria da infraestrutura física e tecnológica.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2111 - Manut.Conselhos Mun.(Educacao/Fundeb/Cae)				10.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2112 - Manutencao dos Caixas Escolares				150.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
		1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Educação)		140.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2169 - IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A LEITURA				10.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
		1.550.000.0000.000 - Transferência do Salário-Educação		5.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2170 - IMPLANTACAO DO PROGRAMA INCLUSAO DIGITAL				20.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
			Total:	**190.000,00**

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0406 - ACOMPANHAMENTO GESTAO RECURSOS PUBLICOS

Indicadores

Percentual de análise de prestação de contas no	Unidade de Medida: Percentual	Índice de referência: 100	Fonte:
Data de apuração: 01/01/1800	Observação:	Índice de referência do Exercício de emissão: 25	Status: A avaliar

Objetivos

Monitorar a aplicação dos recursos públicos.
Garantir a conformidade com normas legais e princípios da administração.
Aperfeiçoar os mecanismos de controle interno e auditoria.

Justificativas:

A boa aplicação dos recursos públicos exige controle, transparência e responsabilidade. Este programa visa assegurar o uso eficiente, legal e transparente dos recursos municipais, fortalecendo a confiança da população e dos órgãos de controle.

Diretrizes (Forma de implementação)

Aperfeiçoamento dos sistemas de controle interno.
Acompanhamento contínuo da execução orçamentária.
Prevenção de falhas e irregularidades.
Fortalecimento da transparência na gestão fiscal.
Integração com órgãos de controle externo.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2091 - Manut. Ativ. Controladoria Municipal				611.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		611.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2258 - Manutenção da Ouvidoria Municipal				195.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		195.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2279 - Manutenção das atividades da Corregedoria				220.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		220.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
			Total:	**1.026.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0407 - GESTAO DO PATRIMONIO MUNICIPAL

Indicadores

Eficiência na manutenção e controle dos bens	Unidade de Medida: Percentual	Índice de referência: 100	Fonte:
Data de apuração: 01/01/1800	Observação:	Índice de referência do Exercício de emissão: 25	Status: A avaliar

Objetivos

Organizar, controlar e conservar o patrimônio público.
Garantir o uso eficiente e regular dos bens públicos.
Promover a atualização e a transparência do cadastro patrimonial.

Justificativas:

A boa gestão do patrimônio público é essencial para a transparência, economicidade e planejamento da administração. Este programa visa assegurar o controle, a conservação e o uso adequado dos bens móveis e imóveis do município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Atualização e informatização do cadastro patrimonial.
Controle e fiscalização do uso dos bens públicos.
Conservação e manutenção preventiva do patrimônio.
Alienação responsável de bens inservíveis.
Transparência na gestão patrimonial.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2027 - Manutenção Departamento de Almoxarifado e Patrimônio				580.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		480.000,00
		1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados		100.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2028 - Manutenção Setor de Transporte/Frotas				2.794.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.454.000,00
		1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados		340.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2278 - Manutenção da Vigilância Patrimonial				320.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		320.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
			Total:	**3.694.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
53

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0409 - GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicadores

Cobertura dos serviços da rede socioassistencial Unidade de Medida: Percentual — Índice de referência: 100 — Fonte:

Data de apuração: 01/01/1800 — Observação: — Índice de referência do Exercício de emissão: 25 — Status: A avaliar

Objetivos

Gerenciamento da política de Assistência Social e das demais Políticas Transversais.
Estruturar e qualificar os serviços socioassistenciais.
Garantir o acesso da população aos benefícios e programas.
Fortalecer a gestão e o planejamento da política de assistência.

Justificativas:

O enfrentamento das desigualdades sociais exige uma rede de proteção organizada e eficaz. Este programa visa assegurar o acesso a direitos, a superação de vulnerabilidades e o fortalecimento da cidadania.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ampliação e qualificação dos serviços da proteção social básica e especial.
Valorização e capacitação dos profissionais da assistência social.
Fortalecimento dos equipamentos públicos como CRAS, CREAS e abrigos.
Planejamento e monitoramento das ações socioassistenciais.
Integração com outras políticas públicas.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2073 - Manut. Secret.Mun.Desenvolv. Social				4.445.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.195.000,00
		1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados		250.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2224 - MANUTENÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL				77.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		77.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2236 - Investimentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento				450.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		450.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
			Total:	**4.972.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0410 - CONEXÃO SARZEDO 2035

Indicadores

Não existem indicadores informados para o programa.

Objetivos

Modernizar a infraestrutura urbana e serviços públicos
Promover conectividade digital e tecnológica no município
Estimular o desenvolvimento econômico e social sustentável
Garantir acesso e mobilidade para todos os cidadãos

Justificativas:

O programa visa preparar Sarzedo para os desafios urbanos e tecnológicos até 2035, promovendo integração, inovação e qualidade de vida para a população.

Diretrizes (Forma de implementação)

Planejamento urbano integrado e sustentável
Investimentos em mobilidade, tecnologia e conectividade
Parcerias público-privadas para inovação
Inclusão social e acesso universal aos serviços

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2313 - PARCERIA COM INSTITUTO ICLEI				11.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
			Total:	**11.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0411 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MUNICIPAL - COMPEDC

Indicadores

Não existem indicadores informados para o programa.

Objetivos

Fortalecer a capacidade municipal de resposta a desastres e implementar politicas de prevenção, mitigação e reconstrução.
Estruturar e fortalecer a Defesa Civil Municipal
Promover ações de prevenção e mitigação de riscos
Ampliar a capacidade de resposta a desastres e emergências
Sensibilizar e capacitar a população em medidas de autoproteção

Justificativas:

O programa visa reduzir riscos e danos à população e ao patrimônio em casos de desastres naturais ou provocados, garantindo segurança, resiliência e proteção social.

Diretrizes (Forma de implementação)

Implantar sistemas de monitoramento e alerta

Realizar planos de contingência e simulados
Integrar Defesa Civil a outros órgãos e comunidades
Incentivar a participação cidadã em ações preventivas

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2074 - ACOES EMERG.DEFESA CIVIL E CALAMIDADE PUBLICA				910.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		910.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2232 - Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil -				63.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		63.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2271 - Manutenção do Conselho Municipal de Defesa Civil				20.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
			Total:	**993.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS. 56

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0412 - SARZEDO MAIS SEGURA

Indicadores

Não existem indicadores informados para o programa.

Objetivos

Reforçar a atuação da Guarda Municipal;
Ampliar parcerias com as forças de segurança estaduais e federais;
Investir em monitoramento eletrônico e tecnologias de prevenção;
Desenvolver ações educativas de cidadania e prevenção à violência;

Justificativas:

O programa busca enfrentar os desafios relacionados à violência, criminalidade e desordem urbana, garantindo mais tranquilidade à população e fortalecendo a confiança nas instituições.

Diretrizes (Forma de implementação)

Modernização da infraestrutura da segurança pública;
Formação e capacitação continuada da Guarda Municipal;
Ampliação da integração entre órgãos de segurança;
Incentivo a programas de prevenção e participação comunitária;

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2016 - Manut. Conv. Policia Civil				285.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		285.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2017 - Manut. Convenio Policia Militar				585.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		585.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2199 - Manutencao do Sistema de Video Monitoramento				240.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		240.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2273 - Criação e Manutenção da Guarda Municipal				265.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		265.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2316 - Criação e Manutenção do Observatório Municipal de				40.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2317 - Manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública e				40.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS
53

Manutenção(per)	25,00	
	Total:	**1.455.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - MG

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0801 - SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS

Indicadores

Famílias acompanhadas pelo PAIF/CRAS	Unidade de Medida: Percentual	Índice de referência: 100	Fonte:
Data de apuração: 01/01/1800	Observação:	Índice de referência do Exercício de emissão: 25	Status: A avaliar

Objetivos

Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios do Sistema Único da Assistência Social.
Implementar e consolidar os serviços, programas e benefícios do SUAS.
Garantir atendimento integral às famílias em vulnerabilidade.
Promover a articulação entre os níveis de proteção social básica e especial

Justificativas:

O SUAS organiza e estrutura a política de assistência social no Brasil. Este programa visa garantir a oferta contínua e qualificada de serviços e benefícios, com foco na prevenção e superação de vulnerabilidades e riscos sociais.

Diretrizes (Forma de implementação)

Estruturação dos equipamentos públicos (CRAS, CREAS, unidades de acolhimento).
Execução dos serviços de proteção básica e especial.
Capacitação das equipes de referência.
Garantia do cofinanciamento e da gestão descentralizada.
Monitoramento e avaliação das ações e resultados.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2084 - Manut. Fundo Munic. Assistencia Social				234.087,90
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		222.000,00
		1.749.000.0000.000 - Outras vinculações de transferências		12.087,90
	Manutenção(per)		25,00	
2100 - Manutenção e Ampliação dos Serviços da Proteção Social				2.965.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.847.000,00
		1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		624.000,00
		1.661.000.0000.000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de		494.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2109 - Manunt. Conselho Munic. Assist. Social				26.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		22.500,00
		1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		3.500,00
	Manutenção(per)		25,00	
2121 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família				413.500,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		392.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO GERAL

		1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	21.000,00
	Manutenção(per)	25,00	
2130 - Manutencão e Ampliação dos Serviços da Proteção Social			1.451.500,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.329.500,00
		1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	122.000,00
	Manutenção(per)	25,00	
2237 - Aprimoramento da gestão do SUAS			20.500,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00
		1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	4.500,00
	Manutenção(per)	25,00	
2238 - Programas e Projetos (BPC Escola, ACESSUAS Trabalho,			3.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
		1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	1.500,00
	Manutenção(per)	25,00	
2302 - PROCADSUAS			35.000,00
		1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	35.000,00
	Manutenção(per)	25,00	
		Total:	**5.148.587,90**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0802 - MERENDA ESCOLAR

Indicadores

Refeições servidas com padrão nutricional	Unidade de Medida: Percentual	Índice de referência: 100	Fonte:
Data de apuração: 01/01/1800	Observação:	Índice de referência do Exercício de emissão: 25	Status: A avaliar

Objetivos

Garantir alimentação escolar de qualidade e em quantidade adequada.
Contribuir para o desenvolvimento e o rendimento escolar dos alunos.
Promover a educação alimentar e nutricional.

Justificativas:

A alimentação escolar é fundamental para o desempenho educacional, a saúde e a permanência dos alunos na escola. Este programa assegura o direito à alimentação adequada como parte da política educacional e de segurança alimentar.

Diretrizes (Forma de implementação)

Oferta regular de refeições balanceadas e seguras.
Acompanhamento nutricional e elaboração de cardápios por profissionais habilitados.
Aquisição de gêneros da agricultura familiar.
Educação alimentar integrada ao currículo escolar.
Monitoramento da qualidade e aceitação da merenda.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2036 - Distribuicao de Merenda Escolar				2.345.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		820.000,00
		1.550.000.0000.000 - Transferência do Salário-Educação		530.000,00
		1.552.000.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao		995.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
			Total:	**2.345.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - MG
FOLHA 19

Programa

0803 - PROMOCAO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Indicadores

Pessoas qualificadas e inseridas no mercado de | Unidade de Medida: Percentual | Índice de referência: 100 | Fonte:

Data de apuração: 01/01/1800 | Observação: | Índice de referência do Exercício de emissão: 25 | Status: A avaliar

Objetivos

Incentivar a qualificação profissional e a inclusão produtiva.
Apoiar o empreendedorismo e os pequenos negócios.
Ampliar as oportunidades de emprego e geração de renda.

Justificativas:

O fortalecimento da economia local passa pela valorização do trabalho e pelo apoio ao empreendedor. Este programa visa ampliar o acesso à qualificação, incentivar iniciativas produtivas e promover a autonomia econômica da população.

Diretrizes (Forma de implementação)

Oferecer cursos de capacitação profissional e técnicas empreendedoras.
Apoiar iniciativas de economia solidária e microempreendedores.
Estimular parcerias com o setor privado e instituições de ensino.
Fortalecer os serviços públicos de intermediação de mão de obra.
Promover feiras, eventos e redes de comercialização local.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2131 - Manutenção do Programa Adolescente Aprendiz				325.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		325.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2222 - MANUTENCAO DO CENTRO DE QUALIFICACAO				641.500,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		487.500,00
		1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados		154.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2239 - Implantação e Manutenção do Programa de Inclusão Produtiva				400.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		400.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2240 - Implantação e Manutenção de Projetos de Combate à Pobreza				70.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		70.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2300 - Manut. das Atividades do Departamento Municipal de				65.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		65.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
62

Manutenção(per)	25,00	
	Total:	**1.501.500,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
63

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0804 - PROMOCAO DOS DIREITOS HUMANOS

Indicadores

Ações de promoção e defesa de direitos	Unidade de Medida: Percentual	Índice de referência: 100	Fonte:
Data de apuração: 01/01/1800	Observação:	Índice de referência do Exercício de emissão: 25	Status: A avaliar

Objetivos

Aprimorar a articulação e a gestão transversal das políticas de direitos humanos.
Assegurar o respeito à dignidade e aos direitos fundamentais.
Promover políticas de igualdade, equidade e combate à discriminação.
Apoiar ações de cidadania, participação social e acesso à justiça.

Justificativas:

A consolidação da cidadania exige ações que garantam direitos, combatam desigualdades e promovam a inclusão de todos. Este programa visa desenvolver políticas públicas voltadas à promoção e defesa dos direitos humanos no município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Implantar e fortalecer conselhos e políticas de direitos.
Promover campanhas educativas e ações de sensibilização.
Apoiar serviços de atendimento a vítimas de violência ou discriminação.
Estimular a participação social e o controle democrático.
Integrar ações com outras políticas públicas e órgãos de garantia de direitos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1071 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA				458.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		458.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2075 - MANUT. APOIO AO CONSELHO TUTELAR				413.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		413.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2076 - MANUT. CONSELHOS DIREITOS				25.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2102 - Manutencao das Atividades do Centro Ref. dos direitos da				556.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		556.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2103 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E				300.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		300.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS - FLS 61

	Manutenção(per)		25,00	
2128 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher				10.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2191 - CRIACAO E MANUT. CONS. MUN. DA IGUALDADE RACIAL				10.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2192 - MANUT. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA				14.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2241 - Criação e Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da				20.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2242 - Criação e Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da				15.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2270 - Manutenção do Conselho Municipal da Pessoa com				9.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2287 - Manut. Ativ. do Departamento Mun. de Promoção dos Direitos				50.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
2288 - Projeto Casa Segura para a Pessoa Idosa (Centro-Dia)				556.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		556.000,00
	Manutenção(per)		25,00	
			Total:	**2.436.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE SARZEDO - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Indicadores

Percentual de reserva utilizada para riscos fiscais Unidade de Medida: Percentual | Índice de referência: 100 | Fonte:

Data de apuração: 01/01/1800 | Observação: | Índice de referência do Exercício de emissão: 25 | Status: A avaliar

Objetivos

Garantir a previsibilidade e a segurança da execução orçamentária.
Cobrir passivos contingentes e despesas emergenciais.
Manter o equilíbrio entre receitas e despesas públicas.

Justificativas:

A Reserva de Contingência é uma exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, funcionando como instrumento de proteção do orçamento municipal diante de riscos e imprevistos que possam comprometer a execução das políticas públicas.

Diretrizes (Forma de implementação)

Provisão de recursos conforme percentual estabelecido na Lei Orçamentária Anual (LOA).
Utilização restrita para cobertura de riscos fiscais e emergências.
Reforço de dotação mediante autorização legislativa.
Monitoramento permanente dos indicadores fiscais e financeiros.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
9999 - Reserva de Contingencia				3.584.086,91
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.200.000,00
		1.800.000.0000.000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em		2.384.086,91
	Manutenção(per)		25,00	
			Total:	**3.584.086,91**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS